



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 07/03/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 38/2014 que “**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, nº 3130 – LDO, e na Lei nº 3153/2013-LOA, e abre Crédito Especial.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, dar suporte financeiro para proceder à devolução do valor recebido e os rendimentos de aplicações, do incentivo destinado ao custeio do Centro de Atenção Psicossocial. A implantação do Programa do Programa CAPS AD I, não foi possível, sendo que para ser viável necessita de um numero mínimo de habitantes.

Fundamentação:

Para tornar possível a devolução dos valores e rendimentos do recurso recebido e não utilizado, o projeto deve ser incluído nas Leis Municipais, conforme as normas de contabilidade pública.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil